



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

**APOSTILA - TRE/PRE/DG/SA/COLIC/SECON****APOSTILA Nº 06****CONTRATO TRE/PA Nº 101/2024**

**EXPEÇO**, com base no § 8º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a presente apostila ao **Contrato TRE/PA n.º 101/2024**, firmado entre a União, por intermédio deste Tribunal, e **PIMENTEL TURISMO E TRANSPORTES LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de natureza continuada, de remessa de bens permanentes entre as unidades da justiça eleitoral no estado do pará, restrito aos municípios das regiões sudeste, sudoeste, marajó, nordeste e baixo Amazonas, compreendendo o transporte terrestre, fluvial ou multimodal, carga e descarga, embalagem e desembalagem na origem e destino, com o seguinte objetivo:

**Registrar** a emissão da **Nota de Empenho Nº2026NE000151**, no valor de **R\$ 99.937,66 (noventa e nove mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos)**, para atender despesas com o Contrato, sendo a despesa deduzida da ação orçamentária 20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral, PTRES 167.588 e elemento de despesa 3.3.90.39, conforme autorizado no evento 2907416.

Esta apostila torna-se parte integrante do contrato supramencionado.



Documento assinado eletronicamente por **ROSIANE REVELLE DOS SANTOS MARTINELLI**, **Diretora-Geral substituta**, em 26/01/2026, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2913755** e o código CRC **4F4D60B1**.